



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ: 07.171.075/0001-50



foram demonstrados, avaliados e divulgados de acordo com as premissas estabelecidas nos anexos de Metas Fiscais constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do primeiro quadrimestre do exercício de 2024 em cumprimento aos dispositivos do parágrafo 4º do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal. **Aos 27 dias do mês de maio de 2024, às 18:30 horas**, depois de aguardar 30 minutos, atendendo a convocação/convite afixada no Mural da Prefeitura e Câmara Municipal, publicação no site da Câmara e Prefeitura Municipal de Paranapuã, compareceram na sala de reunião do prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Paranapuã/SP, o profissional José Carlos Roda da JCR Assessoria Contábil representando o Executivo e demais membros da sociedade, para demonstrar e avaliar os resultados das Metas Fiscais do **1º QUADRIMESTRE DE 2024**. Primeiramente foi exposto pelos técnicos da prefeitura todo conceito formal dos itens e valores avaliados durante a audiência. Desta forma foi esclarecido aos presentes, os conceitos de Resultado Primário, Resultado Nominal, Despesas com Saúde, Despesas com Educação e FUNDEB, Pessoal, entre outros. Foi esclarecido que referente as metas fiscais, os valores apresentados referiam ao ente municipal (Consolidado), ou seja, abrangendo o Executivo (PM e IPREM) e Legislativo (Câmara). Foi avaliado primeiramente o **Resultado Primário** obtido no 1º quadrimestre de 2024, apurado na ordem de **R\$ 3.647.065,36**. Foi exposto que este valor foi resultado das seguintes operações: Até o período o Ente Municipal obteve uma Receita Primária na ordem de **R\$13.943.100,53**, sendo este valor a base de receita para apuração de resultado primário em avaliação. Neste mesmo período foi apresentado que o município executou uma Despesa Primária na ordem de **R\$10.296.035,17**, sendo esse valor a base de despesa para a apuração do resultado primário do período em avaliação. Sabendo-se que o resultado primário é a diferença apurada entre receita fiscal líquida, deduzida da despesa fiscal líquida. Não avaliação, foi verificado um Resultado Primário positivo em decorrência do aumento das receitas fiscais em consideração ao mesmo período do exercício anterior. Através do anexo denominado **Resultado Nominal**, foi demonstrado às disponibilidades financeiras e o estoque da dívida pública do município no 1º Quadrimestre de 2024. Este anexo tem a finalidade de demonstrar a capacidade financeira do ente municipal em amortizar suas dívidas, tendo como base a Dívida Fiscal Líquida no valor de (1.627.038,91), que foi obtida tomando como base o valor da dívida consolidada total no valor de zero, deduzida as disponibilidades financeiras no valor de R\$1.627.092,53. O Resultado Nominal negativo apresentado no período indica que o Município possui disponibilidade financeira superior ao seu estoque de dívida pública (zero). Na avaliação foi considerado que o resultado foi satisfatório, pois no período o Município de Paranapuã não apresentou saldo da Dívida Pública. Também foi exposto aos presentes, os principais resultados da gestão no período em análise, tais como Aplicação no Ensino de 28,09%, Saúde 25,03%, estando todos com percentual acima do exigido constitucionalmente. As Despesa com Pessoal no mês de abril/2024 foi de 44,21% da RCL, sendo o montante das despesas de Pessoal no valor de R\$12.062.765,56 sobre a Receita Corrente Líquida de R\$27.285.811,52. Após analisarem as informações apresentadas, todos se deram por satisfeitos e concluíram pela boa avaliação das metas fiscais ora apresentadas, considerando cumpridas até ao período analisado. Não havendo mais nada a se tratar, deu por encerrada a presente audiência, assinada por mim, José Carlos Roda _____ (Secretário "ad-hoc") que lavrei a presente ata.